



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 637/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil, reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	60.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			60.000,00

Art. 2º) Como recurso Para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total as dotações do orçamento vigente:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIOAL		
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.060	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.000	491	Equipamentos E Materiais Permanentes	5.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIOAL		
11.02	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.061	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	515	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	517	Outros Serviços de Terceiro P. Física	5.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIOAL		
11.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0009.2.077	MANUT. DO FUNDO MUN. DO IDOSO		
4.4.90.51.00	559	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIOAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE		
08.243.0009.6.078	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

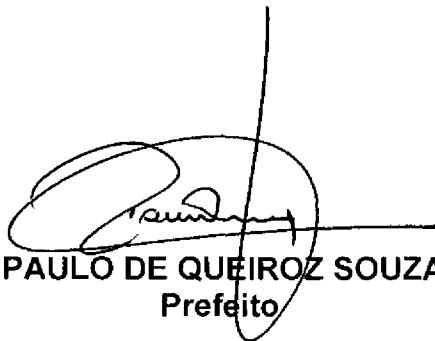
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

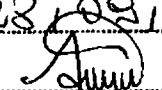
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

4.4.90.51.00	566	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
3.3.90.36.00	565	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.000	567	Equipamentos E Materiais Permanentes	10.000,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários Livre	
TOTAL GERAL			60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Voz Ilustrado</u> EM <u>28/09/11</u>  ASSINATURA
